



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2020/2

EDITAL Nº 14 /2020/2 CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA/ IF SERTÃO
PERNAMBUCANO, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

COMUNICADO Nº 1

O DIRETOR GERAL INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO *CAMPUS* SANTA MARIA DA BOA VISTA, nomeado pela Portaria nº 184/2020/REITORIA/IFSERTÃO PERNAMBUCANO, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público **COMUNICADO Nº 1** – referente ao Processo de seleção e ingresso no Programa de Assistência Estudantil - 2020/2 para os estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais das modalidades: **Médio Integrado, Subsequente, Proeja e/ou Ensino Superior** do *Campus* Santa Maria da Boa Vista/ IF SERTÃO PERNAMBUCANO, **prioritariamente em situação de vulnerabilidade socioeconômica** de acordo com o Decreto Nº 7.234/2010.

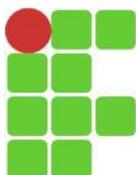
1. Considerando a manifestação da Procuradoria Federal junto ao IF Sertão PE na COTA n. 00051/2018/PROC/PFIFSERTÃO PERNAMBUCANO/PGF/AGU – referente a Análise de nova proposta de Edital de Seleção – Programa de Assistência Estudantil do IF Sertão-PE, em que o referido órgão, não vislumbrou óbices no tocante às alterações propostas pela Diretoria de Apoio ao Ensino e Aprendizagem, através do Memorando nº 29/2018 – DP AE, fls. 13/14, destacamos a incorporação expressa de tal entendimento aos nossos editais.

2. Neste sentido, no que se refere a **duração** do período de concessão do auxílio ao estudante será calculado a partir da assinatura do termo de compromisso até a conclusão regular do curso.

Santa Maria da Boa Vista, 18 de dezembro de 2020.

Humberto Alencar de Sá

Diretor-geral



BR 428, KM 90 S/N
CEP 56.380-000
Santa Maria da Boa Vista - PE
<http://www.ifsertao-pe.edu.br>